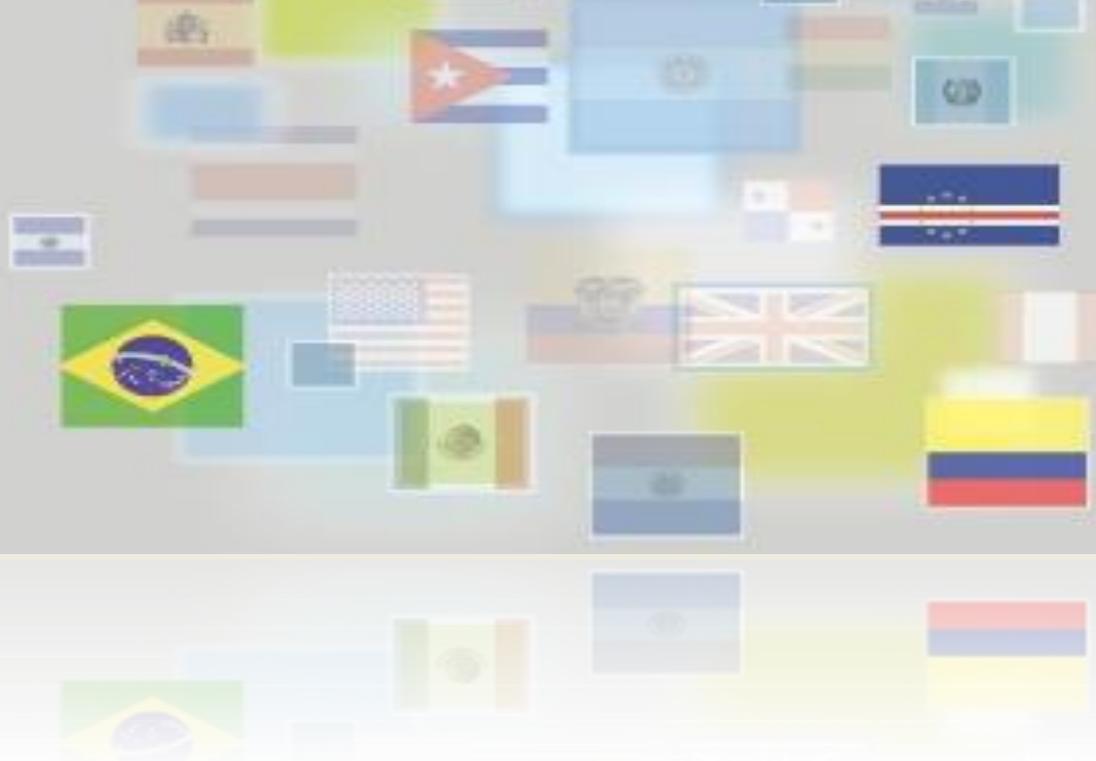




Rede  
Sentinela



15º Encontro da Rede Sentinela - Fórum Internacional de Monitoramento e Gestão do Risco Sanitário  
09 a 11 de junho de 2015

---

---



# E assim começou...

- Projeto Piloto (PNUD)
- Fim do Projeto – “Crise”
- Portaria 1660/2009: 2010
- 2011 – Critérios definidos
- 2012 – Agenda Regulatória
- 2013: Programa Nacional de Segurança do Paciente
- 2014: Normatização da Rede Sentinela
- 2015: 15º Encontro Nacional da Rede Sentinela



# E assim caminhou...

- Aumento de participantes
- Estreitamento da relação Anvisa x Serviços
- Projetos PROADI
  - 2012-2014
  - 2015-2017
- Notificações: quantidade e qualidade
- Encontros de Gerentes de Riscos (Encontros da Rede Sentinela)
  - 15º Encontro Nacional da Rede Sentinela



E agora?!



...



# 16<sup>o</sup> Encontro Nacional da Rede Sentinela

VIVENCIANDO A INOVAÇÃO PARA  
A SEGURANÇA DO PACIENTE

ORGANIZADORES





# Rede Sentinela, para onde vamos?!

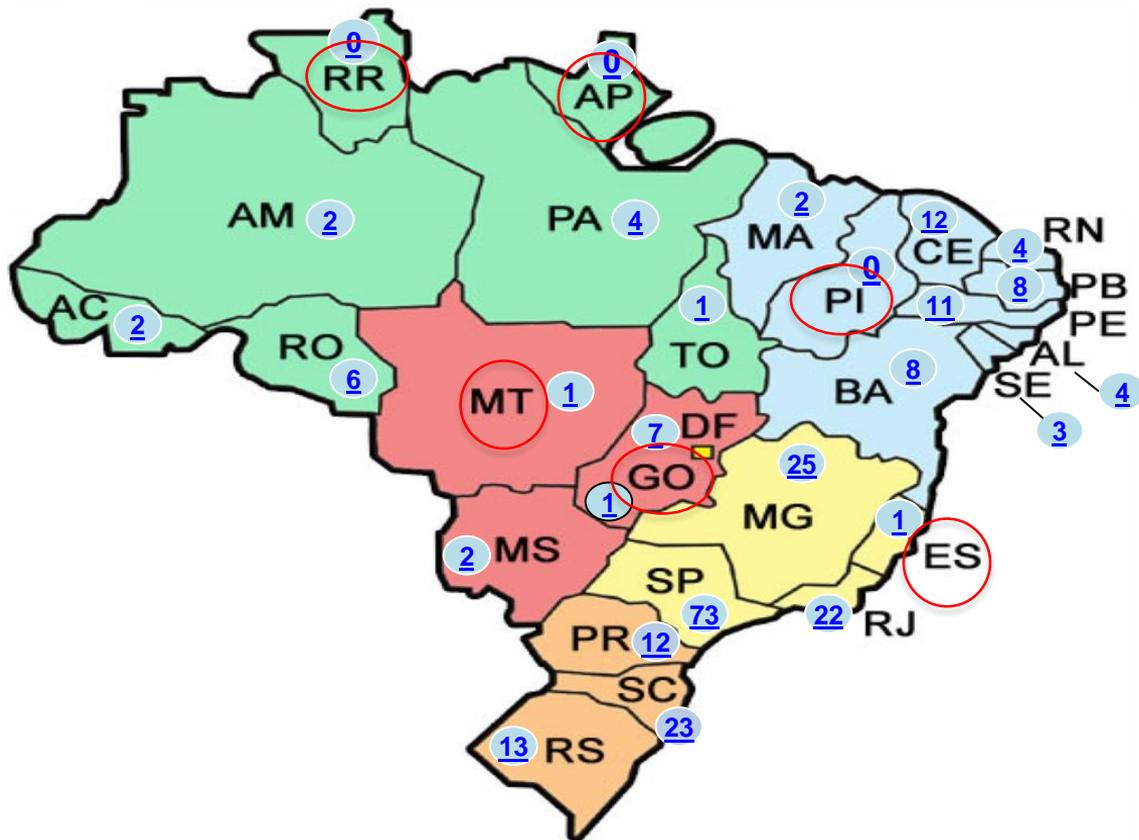
---

# Inovando a Rede...

---



# Inovando a Rede - Representatividade



# Inovando a Rede - Monitoramento



# Inovando a Rede - Capacitação



# Inovando a Rede – Sub-redes



*Art. 5º A Rede Sentinela deve desenvolver as seguintes estratégias e ações:*

*I. ...*

*II. atuar como observatório do desempenho de produtos e serviços sob vigilância sanitária...;*

*III. produzir conhecimento em vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos sob vigilância sanitária na fase pós-uso ou pós-comercialização;*

*IV. fornecer informações de qualidade para subsidiar a tomada de decisão por parte do SNVS;*

*V. notificar eventos adversos e queixas técnicas no sistema informatizado de notificação e investigação em vigilância sanitária;*

*VI. ...*

*VII. ...*

*VIII. desenvolver e apoiar estudos de interesse do Sistema Único de Saúde – (SUS);*

*IX. cooperar com atividades de formação de pessoal e educação continuada no âmbito do VIGIPÓS;*

**X. coordenar e supervisionar sub-redes com foco em temas ou tecnologias específicas e atuar como referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente, instituído pela Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde.**

**Parágrafo único. As atividades da Rede Sentinela estarão vinculadas ao Perfil de Credenciamento do Serviço conforme disposto em Instrução Normativa.**

# Inovando a Rede - Capacitação

---



Perfis:

- Participante;
- Participante e colaborador;
- Participante e centro de cooperação;
- Participante e centro de referência

*Art. 3º - O credenciamento nos perfis colaborador, centro de cooperação e centro de referência dar-se-á visando ao atendimento de demanda por produtos específicos que serão objeto de cooperação entre a Anvisa e instituições participantes da Rede Sentinela.*

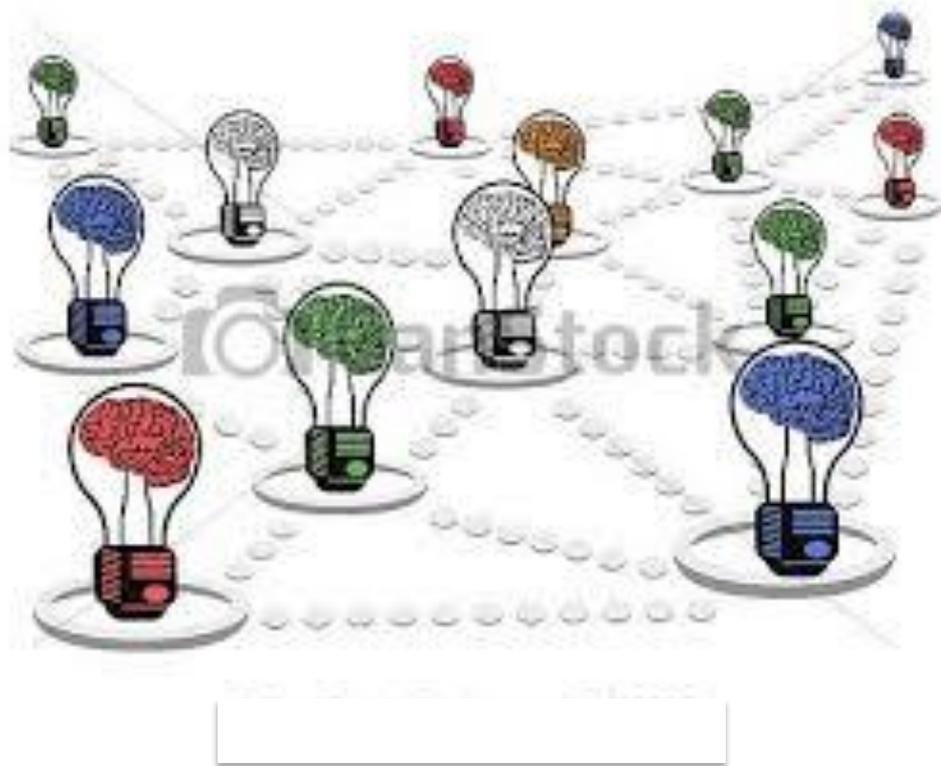
*Art. 17 - ...*

*§ 1º - A realização das atividades previstas no credenciamento não dependem de transferência de recursos financeiros por parte da Anvisa.*

# Inovando a Rede



# Inovando a Rede





# 16<sup>o</sup> Encontro Nacional da Rede Sentinela

VIVENCIANDO A INOVAÇÃO PARA  
A SEGURANÇA DO PACIENTE

ORGANIZADORES



# Aproveitem!

[redesentinela@anvisa.gov.br](mailto:redesentinela@anvisa.gov.br)  
61 3462-4305

